



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**ACTIVIDADE EM PLENÁRIO**

**Informação Nº 04 / IX-2º (2006 / 2007)**

Torno público, para conhecimento e consideração dos Cidadãos, Entidades, Organizações Locais, que a Assembleia Municipal de Almada realizou no passado dia 22 de Fevereiro a Sessão Plenária referente ao mês de Fevereiro, em que debateu a actividade municipal e aprovou as seguintes deliberações:

**DELIBERAÇÕES**

**1 - Sobre a Aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos**

A AMARSUL é a Empresa de Valorização e Tratamento dos Resíduos Sólidos da Margem Sul do Tejo detida em 51% do capital social pelo Estado e os restantes 49% do capital social divididos pelos 9 Municípios da Península de Setúbal.

Para o cumprimento dos seus objectivos de recolha, tratamento e valorização de lixos, a AMARSUL cobra uma tarifa às Câmaras Municipais por cada tonelada de lixo depositado nos aterros sanitários, que em 2006 foi de 22,11€ por cada tonelada.

No caso do Concelho de Almada, que em 2006 depositou 133.750 toneladas de lixos, o Município teve de pagar 3 milhões de euros.

Agora, por força de um decreto-lei, foi criada uma nova taxa, chamada de “Gestão de Resíduos”, obrigando a que as Câmaras Municipais tenham um aumento de 2€ por cada tonelada de lixo depositado, destinados a, segundo declaram, cobrir custos administrativos e a estimular o cumprimento dos objectivos nacionais para os resíduos.



## MUNICIPIO DE ALMADA

# Assembleia Municipal

Considerando que a referida taxa pode ofender princípios constitucionais e legais, a Assembleia Municipal deliberou apoiar a proposta ao Ministério do Ambiente para a suspensão temporária da sua aplicação até ao pleno esclarecimento e solicitar às Entidades competentes que requeiram ao Tribunal Constitucional a declaração de inconstitucionalidade ou de ilegalidade nos termos do artigo 281º da Constituição da República.

### **2 - Sobre a Reciclagem de Resíduos**

A AMARSUL tem como objectivos da sua actividade além do Tratamento de Resíduos Sólidos e do Aproveitamento do Biogás, o Sistema Integrado de Recolha Selectiva de Resíduos para Reciclagem.

Os resíduos recolhidos pela AMARSUL (vidro, papel/cartão, embalagens) são enviados para a Sociedade Ponto Verde que as entrega às fábricas de reciclagem para dar origem a novos produtos.

Assim todo o lixo depositado na AMARSUL tem uma tarifa paga pelos municípios de 22,11€ por tonelada, dos quais 5,46€ é para custear o Sistema de Recolha Selectiva de Resíduos que corresponde à diferença que a AMARSUL despende com a Recolha Selectiva e os proveitos recolhidos da Sociedade Ponto Verde com origem designadamente na venda dos produtos às fábricas de reciclagem, mas também pelo contributo dos produtores de embalagens.

Acontece que a forma como são distribuídos os contributos dos vários agentes da Reciclagem para o Sistema penaliza fortemente os Municípios, e em consequência a generalidade dos cidadãos, e beneficia relativamente os produtores de embalagens.

Considerando que para a melhoria do ambiente e a consequente melhoria da qualidade de vida dos cidadãos é necessário e possível aumentar substancialmente



## MUNICIPIO DE ALMADA

# Assembleia Municipal

a reciclagem e valorização de resíduos urbanos, é importante que as contrapartidas se aproximem dos esforços financeiros dispendidos pelo sistema de recolha e desta forma alivie a tarifa.

Termos estes que determinaram a deliberação da Assembleia Municipal de apoio à posição tomada pela AMARSUL e de:

- ⇒ Proclamar a necessidade de aumento da recolha selectiva de resíduos urbanos e a subsequente reciclagem e valorização, mas de forma que equilibre o esforço financeiro dos vários agentes integradores do sistema, tendo como plenamente justificado que os cidadãos, através dos seus Municípios, não podem nem devem continuar a ser penalizados, impondo-se assim proceder de forma a criar uma solução que se justifique pela equidade do empenho e contributo de cada agente.
- ⇒ Considerar como absolutamente necessário e justo o aumento da comparticipação nos custos de recolha selectiva de resíduos para reciclagem dos produtores de embalagens.

### **3 - Sobre o Estudo da Solução para a Frente de Praias da Costa**

Considerando que a Costa de Caparica tem vivido uma situação de temor constante com a possibilidade de o mar conseguir galgar as defesas (fracas) costeiras existentes;

Considerando que não se conhece a decisão do Governo sobre a criação da Comissão de Monitorização das Praias da Costa, e que nos últimos dias uma nova investida do mar provocou a destruição do enrocamento existente entre o 7º esporão situado na Praia do Norte e a Praia do INATEL, vem recolocar dúvidas sobre a melhor solução de defesa das Praias e Dunas da Costa de Caparica;



## MUNICIPIO DE ALMADA

# Assembleia Municipal

Considerando que é vasto o património ameaçado, a título de exemplo – não excluindo os bares de praia –, Av. Afonso de Albuquerque e infra-estrutura subjacente, S. João / St. António, milhares de fogos e comércio, urbanização da Praia do Sol com 350 fogos e comércio, INATEL;

Pelo que a Assembleia Municipal solicitou a S.E. o Ministro do Ambiente que considere a elaboração de um estudo pormenorizado do Estuário do Rio Tejo e da zona de influência costeira, que medeia entre o estuário e as Praias de S. João e Costa de Caparica, que possibilite determinar a melhor solução.

#### 4 - Em Defesa da Gestão Pública da Água

A Assembleia da República autorizou o Governo a aprovar o regime de utilização dos recursos hídricos em complemento da denominada “Lei da Água”.

Com esta legislação o Governo pretende:

- ⇒ Poder concessionar praticamente toda a água, leitos, margens e praias;
- ⇒ Decidir dos direitos de utilização privativa e de concessão, por prazos até 75 anos;
- ⇒ Estabelecer um mercado de alvarás, de revenda de águas e de exclusividade de acesso e uso de terrenos do domínio público hídrico;
- ⇒ Estabelecer a transferência da exploração de infra-estruturas públicas, para uma única empresa e por critérios arbitrários;
- ⇒ Permitir negar a autarquias títulos de captação e rejeição de águas residuais.

Considerando que esta iniciativa aponta para um aumento de colectas directas e indirectas às populações, um aumento de preços ao consumidor que penalizam a população em geral, os trabalhadores e os pequenos e médios produtores;



## MUNICIPIO DE ALMADA

# Assembleia Municipal

Considerando a experiência do Concelho de Almada (pela acção dos SMAS) demonstra que a gestão pública permite garantir um serviço de abastecimento de água e de saneamento na defesa dos interesses e da qualidade de vida dos cidadãos, com um serviço público de qualidade, socialmente justo e economicamente equilibrado.

Pelo que a Assembleia Municipal deliberou:

- ⇒ Manifestar a sua preocupação e rejeição do regime de utilização dos recursos hídricos apresentado pelo Governo.
- ⇒ Reafirmar e sublinhar que a Água é um bem público, social e cultural, e um direito fundamental; e que a Água e os Serviços de Água não podem ser tratados como mercadoria ou sujeitos a regras de mercado.
- ⇒ Valorizar a acção os SMAS de Almada e a política autárquica que demonstra que o público pode ser bem melhor que o privado e que a gestão da água e dos serviços da água tem de ser pública e não pode ter fins lucrativos.

### **5 - Sobre o Referendo relativo à I.V.G.**

A Assembleia Municipal considerou os resultados alcançados no referendo realizado a 11 de Fevereiro em que os portugueses disseram SIM à despenalização da I.V.G., traduzem uma vitória da Liberdade, uma vitória da Democracia e da Cidadania e uma vitória da Tolerância, significando também a defesa da dignidade e da saúde das mulheres.

A Assembleia Municipal congratulou-se com o resultado do referendo que se deve traduzir no real apoio de que as mulheres necessitam e a que têm direito, numa educação sexual e num planeamento familiar dignos de um Estado moderno,



## MUNICIPIO DE ALMADA

# Assembleia Municipal

apelando à rápida concretização do processo legislativo que respeite integralmente o sentido e conteúdos do referendo, assim como, do seu resultado.

### **6 - Sobre os Apoios aos Grupos Municipais**

Considerando que os Grupos Municipais, constituídos pelos Eleitos das Forças Políticas, foram estabelecidos por lei, embora sem lhes determinar os apoios, designadamente o espaço físico;

A Assembleia Municipal deliberou mandar os Presidentes dos Órgãos Municipais para providenciarem a disponibilização de espaços condignos.

### **7 - De Pesar pelo Falecimento de Sérgio Vilariques**

A Assembleia Municipal prestou homenagem ao resistente antifascista, ao obreiro e defensor das conquistas de Abril, mas também ao cidadão fraterno, solidário e profundamente humano.

Lembrou os seus 71 anos de vida dedicada ao PCP e à luta dos Trabalhadores e do Povo Português contra o fascismo, pela democracia, por um Portugal independente e soberano, liberto de todas as formas de opressão e exploração. Lembrou os seus 32 anos vividos na clandestinidade e as suas prisões políticas no Aljube, em Peniche, em Angra do Heroísmo e no Campo de Concentração do Tarrafal.

Manifestou e endereçou à família e ao PCP as sentidas condolências.

Almada, em 26 de Fevereiro de 2007

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)